



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2011

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000022/2021-86, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19558064), e no Despacho nº 7110, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19710036), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2011**, celebrado com o **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), **ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada por 180 (cento e oitenta dias), com efeito retroativo a 18/10/2021, findando em 16/04/2022. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público.** O valor de repasse mensal permanece mantido em **R\$6.546.767,17 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e de Dotações Orçamentárias (ids. nºs 17614072, 17614114, 19404515, 18895316, 19409493 e 19481575), discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$26.187.068,68 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1012

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE010313, de 02/08/2021

Valor Empenhado: R\$2.970.129,58

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1012

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE010314, de 02/08/2021

Valor Empenhado: R\$10.123.404,76

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1012

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE013580, de 19/10/2021

Valor Empenhado: R\$5.061.702,38

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1012

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE013945, de 01/11/2021

Valor Empenhado: R\$1.485.064,79

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1012

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE014913, de 01/11/2021

Valor Empenhado: R\$1.485.064,79

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1012

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE015031, de 01/12/2021

Valor Empenhado: R\$5.061.702,38

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/12/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 20/12/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19206755** e o código CRC **5A7FA257**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: